

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 01 e Fevereiro de 2023 a 01 e agosto de 2025.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), E O PRAZO 06 (seis) meses (01 e fevereiro de 2025 a 01 de agosto de 2025).
DATA DO ADITIVO: 31/01/2025.

Protocolo: 1163557

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a publicação do dia 03 de Fevereiro de 2025 no DOU pág. 240, IOEPA pág. 86 do dia 03 de Fevereiro de 2025 e Diário do Pará nesta data de 03 de Fevereiro de 2025, no que tange AVISO DE CREDENCIAMENTO, CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. **Claudio José Faleiro - Secretário de Saúde.**

Protocolo: 1163910

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202500013 - PP045/2025 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMA-PLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 189.583,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais) - Data da Assinatura: 27/01/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1163911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202500014 - PP049/2025 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMA-PLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB. Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 119.326,00 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais) - Data da Assinatura: 27/01/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1163912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025-GPSFP

Declaração de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de São Francisco do Pará, Com Autorização Para Contratações Diretas nos Termos do Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Pará e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ação imediata para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em especial o transporte escolar, a merenda escolar, a aquisição de material permanente e o fornecimento de combustível, visando atender às demandas da população;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não realizou a transição administrativa nos moldes previstos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), deixando de fornecer informações essenciais, tais como: relatórios financeiros, folha de pagamento, saldos bancários, contratos e inventários patrimoniais;

CONSIDERANDO a ausência de recursos suficientes para garantir a continuidade dos serviços essenciais nas áreas de educação e saúde, particularmente no que tange à merenda escolar, ao transporte escolar combustível, material permanente e aos insumos indispensáveis ao funcionamento administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina justificativa e transparência nas despesas realizadas em caráter emergencial;

CONSIDERANDO a obrigação de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada Situação de Emergência administrativa e financeira no Município de São Francisco do Pará, pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Durante a vigência deste Decreto, as contratações emergenciais deverão ser realizadas para atender às necessidades essenciais do Município, com prioridade, neste momento, às áreas de Educação e Saúde, contemplando:

I - Fornecimento de combustível para o transporte escolar e serviços de saúde;

II - Aquisição de material permanente;

III - Transporte escolar para estudantes da rede municipal;

IV - Fornecimento de merenda escolar para garantir a alimentação dos alunos.

§ 1º. As contratações deverão ser fundamentadas em solicitação formal contendo:

I - Descrição clara do objeto e sua justificativa;

II - Especificação das unidades e quantidades de materiais ou serviços a serem contratados;

III - pesquisa de preços a ser realizada via banco de preço ou pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo;

IV - Indicação dos recursos financeiros para cobertura da despesa;

V - Aprovação pelo ordenador de despesa.

§ 2º. Os contratos emergenciais deverão ser registrados no Portal da Transparência do Município e informados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua celebração.

Art. 3º. A Secretaria de Administração deverá encaminhar ao TCM/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado contendo:

I - Justificativa das contratações realizadas e sua correlação com a situação emergencial;

II - Comprovação das medidas administrativas ou judiciais adotadas para reparo de prejuízos ao erário e responsabilização dos agentes envolvidos;

III - Documentação comprobatória das despesas realizadas.

Art. 4º. Os secretários municipais, o Controle Interno e a Procuradoria Geral do Município deverão tomar as medidas cabíveis para garantir a legalidade dos atos praticados e buscar a responsabilização de agentes públicos ou privados que tenham causado prejuízo ao erário municipal.

Art. 5º. Este Decreto deverá ser encaminhado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao TCM/PA, ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal de São Francisco do Pará, com comprovação de protocolo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Município de São Francisco do Pará, 29 de janeiro de 2025. Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1163913

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-002PMT

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-002PMT, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: Tucumã-PA, 03 de fevereiro de 2025. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1163914

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-009FMS

Processo Administrativo nº 026/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no